Critérios de Seleção para a Mobilidade Individual de Longa Duração

ERASMUS+, AÇÃO 1 - ENSINO ESCOLAR
2024-1-PT01-KA121-SCH-000215828

Mobilidade Individual para fins de aprendizagem de longa duração de alunos:

Os alunos podem passar um período no estrangeiro para estudar numa escola parceira.

Será definido para cada participante um programa de aprendizagem individual.

Duração: um a dois meses

Publico alvo: alunos de 11º ano em 24-25, ou seja, que transitem respetivamente para o 12º ano em 25-26

Cada aluno fica colocado, preferencialmente, numa família de acolhimento.

O professor acompanhante só estará presente na ida e no regresso.

Objetivos:

- Conhecer um novo sistema educativo
- Aprender rudimentos de uma língua nova;
- Desenvolvimento da língua inglesa;
- Desenvolvimento de competências interpessoais pelo contacto com outra família, outros jovens, outra cultura;
- Desenvolvimento de competências cívicas, nomeadamente no que diz respeito aos valores europeus;
- Fortalecimento do sentimento de pertença europeia, ou seja, de identidade europeia.

Critérios de elegibilidade:

- alunos de 11º ano em 24-25 que transitem para o 12º ano em 25-26;
- classificações obtidas no final do 11º ano do presente ano letivo pelos alunos que transitam para o 12º ano;
- perfil traçado pelos docentes do CT;
- conhecimentos da língua inglesa;
- inexistência de problemas comportamentais/atitudinais;
- participação empenhada em projetos importantes da ESAG, ex: Eco-Escolas, GVS; jornal; Ubuntu; Erasmus; CV; etc.

A Equipa Coordenadora *Erasmus+*
12 de setembro de 2024